



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 300/2023

Data: 08 de maio de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a contratação de serviço especializado de engenharia de tráfego, objetivando um estudo técnico dos principais pontos críticos do trânsito rondonense, incluindo projeto de intervenção das demandas existentes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a contratar serviço especializado de engenharia de tráfego, objetivando um estudo técnico dos principais pontos críticos do trânsito rondonense, incluindo projeto de intervenção das demandas existentes.

O serviço especializado de Engenharia de Tráfego é responsável por manter a fluidez, segurança e acessibilidade da mobilidade urbana, realizando intervenções adequadas para tornar a movimentação de pessoas e veículos mais eficiente.

Considerando a existência de alguns pontos críticos no trânsito Rondonense, que apresentam considerável número, frequência e gravidade de acidentes, apresentamos a presente indicação, para oportunizar um melhor planejamento do desenvolvimento urbano municipal.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda o deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de maio de 2023

RAFAEL HEINRICH
Vereador